



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria CFN nº 27, de 25 de fevereiro de 2025, que aprova o Plano de Trabalho e cronograma do GT - RESOLUÇÃO CFN Nº 594/2017.

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições conferidas na [Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), regulamentada pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), na [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e tendo em vista a deliberação nº 11/2025 da 533ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05 de abril de 2025, que a prova a extensão do prazo para cumprir o plano de trabalho aprovado na reunião plenária 528ª de 18 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 14 de maio de 2025, o prazo de vigência da [Portaria CFN nº 27, de 25 de fevereiro de 2025](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 5 de abril de 2025.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Diretora Presidenta do CFN
CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN
CRN3 8369



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 23/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 23/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1965398** e o código CRC **56FAB56E**.